

PÓS-GRADUAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO DE DISSERTAÇÕES E TESES

Aluno(a): MARCELA MUÑOZ PEÑUELA N°USP: 10143259

Orientador(a), RENATA GUIMARÃES MOREIRA WHITTON

Depósito da: **Dissertação de Mestrado** **Tese de Doutorado**

Programa de:

Biologia (Genética) Botânica Ecologia Fisiologia Geral Zoologia

Título: Ajustes fisiológicos de *Astyanax altiparanae* (Teleostei: Characiformes :

Characidae) expostos a fármacos de preocupação emergente

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Os alunos do Regimento anterior (ingressantes até 2014) precisam entregar:

- **6** exemplares da Dissertação (Mestrado) ou **8** exemplares da Tese (Doutorado).

Os alunos do Regimento atual (ingressantes de 2015 em diante, ou optantes), devem entregar:

- **6** exemplares da Dissertação (cursos de Mestrado da Botânica e Zoologia);
- **7** exemplares da Dissertação (cursos de Mestrado da Biologia-Genética, Ecologia e Fisiologia);
- **7** exemplares da Tese (todos os cursos de Doutorado).

Para todos os casos, é necessário enviar para cpg@ib.usp.br:

- **Resumo e Abstract** da tese ou dissertação em Word ou outro arquivo de texto;
- **Versão completa** da tese/dissertação para divulgação integral pelo portal da USP (p.2, Art 88, § 2º), em PDF (não colocar senha de proteção no arquivo);
- **Versão simplificada** em PDF, incluindo título, resumo, *abstract*, introdução, conclusão e bibliografia (gerais, não podem ser específicos de capítulos), para alunos que não desejarem a divulgação da versão integral (p.2, Art 88, § 3º). Neste caso, deve-se preencher uma justificativa (p. 3), que será avaliada pela Comissão de Pós-Graduação (CPG).

Indicar 10 dias úteis para o agendamento da defesa (Mínimo de 35 dias da aprovação da banca pela CCP).

Dia 1: 16/10/2020

Dia 6: 13/10/2020

Dia 2: 06/10/2020

Dia 7: 14/10/2020

Dia 3: 07/10/2020

Dia 8: 15/10/2020

Dia 4: 08/10/2020

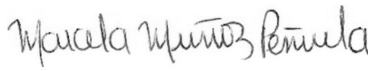
Dia 9: 19/10/2020

Dia 5: 09/10/2020

Dia 10: 20/10/2020



Ass. Orientador(a)



Ass. Aluno(a)

São Paulo, 08/09/2020

Recebido (SPG): _____
Funcionário e carimbo

Regimento de Pós-Graduação da USP

Capítulo V - Das Comissões Julgadoras e do Julgamento das Dissertações e Teses

Seção I - Das Dissertações e Teses

Artigo 88 - As Dissertações e Teses devem ser depositadas pelo aluno, em meio impresso e digital, mediante aprovação do orientador, na Secretaria de Pós-Graduação da Unidade, obedecendo-se aos prazos regimentais e aos requisitos estabelecidos nas normas de cada Programa de Pós-Graduação.

§ 1º - Não havendo aprovação do orientador, a solicitação do aluno deverá ser julgada pela CCP e pela CPG.

§ 2º - A Dissertação ou Tese será incorporada tanto à Biblioteca da Unidade quanto à Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da USP pela Secretaria de Pós-Graduação da Unidade.

§ 3º - A pedido do aluno, com anuência do orientador, a Dissertação ou Tese será mantida em acervo reservado por período de até dois anos, renovável uma vez pelo mesmo período, devendo o pedido ser entregue no momento do depósito.

§ 4º - Será permitida a correção de Dissertações e Teses aprovadas, na forma disciplinada por Resolução do CoPGr.

Artigo 89 - As Dissertações e Teses poderão ser redigidas e defendidas em português, inglês ou outro idioma, conforme estabelecido nas normas do Programa. Todas as Dissertações e Teses deverão conter título, resumo e palavras-chave em português e inglês.

Artigo 90 - Os Programas definirão a forma das Dissertações e Teses em suas normas.

Artigo 91 - A CPG conta com o prazo máximo de quarenta e cinco dias, a partir da entrega da Dissertação ou Tese, para designar a comissão julgadora.

Parágrafo único - Após esse prazo, a aprovação da comissão julgadora é de competência da CaN do CoPGr.

Artigo 92 - O prazo máximo para defesa de Dissertação ou Tese limita-se a cento e cinco dias, contados a partir da primeira designação da comissão julgadora pela CPG.

Parágrafo único - O prazo disposto no *caput* pode ser prorrogado pela CaN, a partir de solicitação do aluno ou da CCP à CPG, com aval do orientador, antes do seu vencimento, instruída com justificativa detalhada, indicação da comissão julgadora e data da defesa.

RESOLUÇÃO CoPGr 5401, DE 17 DE ABRIL DE 2007 (D.O.E. de 18 de abril de 2007) Regulamenta a disponibilização de dissertações e teses no Portal da Universidade de São Paulo.

Artigo 1º - Todos os alunos da Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, no momento do depósito da dissertação ou tese, deverão entregar, obrigatoriamente, na Secretaria de Pós-Graduação de sua Unidade, uma versão eletrônica do seu trabalho, em formato .pdf, ficando o mesmo automaticamente disponibilizado para sua inclusão na Biblioteca Digital de Dissertações e Teses da USP.

Artigo 2º - Os alunos que tiverem interesse em resguardar patentes, direitos autorais e outros direitos, relativos aos seus trabalhos, poderão solicitar à Comissão de Pós-Graduação (CPG) de sua Unidade, mediante requerimento devidamente justificado, a não disponibilização de versão integral de sua dissertação ou tese no Portal da USP.

§ 1º - Colhido o parecer de um de seus membros, a CPG analisará o pedido, deferindo-o, se o julgar conveniente.

§ 2º - Caso a CPG defira o pedido, o aluno deverá entregar a versão eletrônica completa de sua dissertação ou tese, acompanhada de uma outra, simplificada, que contenha apenas o título, o resumo, a introdução, a conclusão e a bibliografia do trabalho, versão esta que será disponibilizada na Biblioteca Digital pelo prazo de 02 (dois) anos.

§ 3º - Transcorrido o prazo supramencionado, e presentes as circunstâncias contempladas no caput deste artigo, o aluno poderá solicitar novamente a não disponibilização da versão eletrônica completa do trabalho, por novo período de 02 (dois) anos, findo o qual a sua dissertação ou tese passará a ser veiculada integralmente na Biblioteca Digital.

Artigo 3º - Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho de Pós-Graduação.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, 17 de abril de 2007.

DADOS DA TESE/DISSERTAÇÃO

Nome completo: MARCELA MUÑOZ PEÑUELA

Nº. USP: 10143259

E-mail: marce8407@gmail.com

Título em português: Ajustes fisiológicos de *Astyanax altiparanae* (Teleostei: Characiformes: Characidae) expostos a fármacos de preocupação emergente

Palavras-chave em português: cafeína, diclofenaco, exposição aguda, exposição subcrônica, reservatórios poluídos, teleósteos

Título em inglês: Physiological adjustments of *Astyanax altiparanae* (Teleostei: Characiformes: Characidae) exposed to pharmacological compounds of emerging concern

Palavras-chave em inglês: acute exposure, caffeine, diclofenac, polluted reservoirs, subchronic exposure, teleost

Forma de disponibilização da tese/dissertação:

(X) **Integral:** o arquivo contendo a versão integral será disponibilizado pela Internet após a defesa.

() **Simplificada:** a opção por esta alternativa deve ser justificada no espaço abaixo. Deferida pela CPG, a versão simplificada deve conter o título, o resumo, a introdução, a conclusão e a bibliografia do trabalho (gerais, não podem ser específicos de capítulos), e será disponibilizada na Biblioteca Digital pelo prazo de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 2 (dois) anos. Terminado este prazo, será veiculada a versão integral (p.2, Art. 2º, § 3º da Resolução CoPGr 5401).

Justificativa para a não disponibilização imediata da versão integral no Portal da USP:

Ass. Orientador(a)

Ass. Aluno(a)

São Paulo, 08/09/2020



MANIFESTAÇÃO DA CPG (favor não preencher):

Deferido Indeferido - CPG, _____ / _____ / _____
_____ *Presidente da CPG*